



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CÂMPUS SÃO VICENTE

**PORTARIA Nº 68 DE 03 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando o Memorando nº 163/2016/Diretoria de Ensino/IFMT/Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

I. Divulgar a composição da Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, referente ao edital nº 35/2016.

**Comissão Superior**

Livio dos Santos Wogel

**Comissão Organizadora**

Hágata Guimarães de Andrade  
Elen da Silva Moraes Carvalho

**Comissões Examinadoras**

**Área: Física**

**Membros**

Livio dos Santos Wogel  
Madson Amorim de Barros  
Roberta Lima Moretti

**Área: Informática**

**Membros**

Robson Keemps da Silva  
Maurício Prado Catharino  
Daniela Fernandes da Silva

**Área: Matemática**

**Membros**

Fernando Henrique Cardoso  
Victor Rafael Araújo de Noronha  
Ronaldo Estáquio Feitoza Senra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CÂMPUS SÃO VICENTE

**Área: Português**

**Membros**

Mariana Santos de Oliveira Figueredo  
Waldinéia Lemes da Cruz Alves  
Joir Benedito Proença de Amorim

**Área: Zootecnia/ Não Ruminantes**

**Membros**

Rachel de Sousa Lima Pulcherio  
Moacir Antonio Marconatto  
Viviane Cristina de Oliveira Duarte

**Área: Zootecnia/ Ruminantes**

**Membros**

José Libêncio Babilonia  
Roberta Martin Gomes da Silva Borges  
Silvia Diamantino Ferreira de Lima

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CÂMPUS SÃO VICENTE

**PORTARIA Nº 69 DE 03 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Retificar a Portaria nº 24 de 17-02-2016, excluindo e incluindo membros, nos seguintes termos:

Motivo	Nome do servidor	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Excluir	<b>FRANCISCO ROBERTO DA SILVA</b>	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2915131	Titular
Incluir	<b>JOÃO FELIPE ASSIS DE FREITAS</b>	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1135745	Titular
Incluir	<b>VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE</b>	Técnico em Assuntos Educacionais	2084614	Suplente

II. As demais informações da Portaria nº 24 de 17-02-2016 permanecem inalteradas e em vigor.

III. Cientifique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 70 DE 05 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando a solicitação feita pelo Servidor Charles de Araujo datada de 03-05-16,

**RESOLVE:**

I. Alterar a Portaria nº 38 de 15-03-16, dispensando **CHARLES DE ARAUJO**, matrícula no SIAPE nº 1552340 de fiscal titular do Contrato nº 05/2016, firmado com a empresa **ALDORI DOS SANTOS COLERAUS & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 17.059.773/0001-46, objeto do pregão nº03/2016, Processo nº 23197.037642/2015-02, para prestação de serviços Especializados de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessário no IFMT – Campus São Vicente Núcleo Avançado de Campo Verde; e designando **RENATO MACCARI**, matrícula no SIAPE nº 2156275 como fiscal titular do referido Contrato.

II. As demais informações da Portaria nº 38 de 15-03-16 permanecem inalteradas e em vigor.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 71 DE 05 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os horários das atividades administrativas, de segunda a sexta-feira, no âmbito deste Campus e Núcleos Avançados de Jaciara e Campo Verde.

**São Vicente (sede):**

- Matutino: das 8h00min às 12h00min
- Vespertino: das 13h15min às 17h15min
- Noturno
  - Biblioteca: das 17h15min às 22h00min
  - Restaurante: das 17h15min às 21h30min
  - Departamento de Assistência aos Discentes(DAD): funcionamento 24 horas

**Núcleo Avançado de Jaciara:**

- Matutino: das 8h00min às 12h00min
- Vespertino: das 13h00min às 17h00min
- Noturno: das 19h00min às 23h00min

**Núcleo Avançado de Campo Verde:**

- Matutino: das 8h00min às 12h00min
- Vespertino: das 13h00min às 17h00min
- Noturno: das 19h00min às 23h00min

Art.2º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 72 DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Aprovar o Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro para participação em eventos e cursos de capacitação do IFMT Campus São Vicente.

II. Cientifique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 73 DE 13 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como **fiscais da Ata de Registro de Preço nº 02/2016, Pregão Eletrônico SPR nº 01/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de pessoa jurídica para controle de pragas e vetores em áreas construídas e adjacentes e, serviços de limpeza de caixa d'água, Processo nº 23197.008301.2014-31, tendo como contratada a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA-ME**, CNPJ nº 11.069.034/0001-59:

Nome	SIAPE	Área de atuação
<b>ADEMIL ALVES LINO DA SILVA</b>	2108504	Almoxarifado
<b>DALMIR KUHN</b>	1104093	Departamento de Produção
<b>DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO</b>	0049377	Departamento de Serviços de Apoio
<b>ELIAS LEITE PEREIRA JUNIOR</b>	2089979	Coordenação de Biblioteca
<b>JOÃO SOBRINHO DE AZEVEDO</b>	1214046	Departamento de Assistência ao Discente
<b>JONIR DE OLIVEIRA</b>	1031065	Coordenação de Alimentação e Nutrição
<b>MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO</b>	1107525	Coordenação de Extensão / CEP – Centro de Educação permanente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e torna sem efeito a Portaria nº 48 de 05-04-2016.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 74 DE 18 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo para comporem Comissão encarregada do levantamento de bens patrimoniais móveis deste Campus considerados inservíveis (sucatas) para fins leilão:

Nome	SIAPE	Função na comissão
<b>IVANOR ANTÔNIO KAYSER</b>	1759479	Presidente
<b>DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO</b>	0049377	Membro
<b>OSVALDO MARTINS CAPELANI</b>	1585204	Membro
<b>ROBERTO BILARMINO DE SIQUEIRA</b>	3097296	Membro
<b>SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO</b>	1096316	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para a comissão concluir os trabalhos.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 75 DE 18 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo para comporem Comissão de Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto da área de Informática, nos termos do Edital IFMT nº 47/2016:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
<b>ORLANDO PEREIRA SANTANA JUNIOR</b>	1960235	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>ROBSON KEEPS DA SILVA</b>	2294038	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE</b>	2084614	Técnico em Assuntos Educacionais

II. Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à data de publicação do Edital IFMT nº 47/2016.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 76 DE 19 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Alterar a Portaria nº 74 de 18-05-2016 nos seguintes termos:

a) Incluir como membro da comissão a servidora **LIANE DE CASTRO MACHADO**, matrícula no Siape nº 1632039, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária;

b) Atribuir à comissão, além do levantamento dos bens (sucatas), a avaliação e formação de lotes para leilão no futuro.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 77 DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25.11.2011; a portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12.02.2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação,

**RESOLVE:**

I. Alterar a Portaria nº 57 de 22-04-2016, que autoriza servidores a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, conforme indicado abaixo:

**Exclusão do servidor:**

<b>Nome Servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>CNH</b>
<b>JOSÉ NILTON CÂNDIDO LEITE</b>	229.852.981-72	00321389600, categoria AD

**Inclusão do Servidor:**

<b>Nome Servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>CNH</b>
<b>VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA</b>	070.797.866-14	03886532370, categoria B

II. As demais informações da respectiva portaria permanece inalterada e em vigor.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 78 DE 23 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Alterar a Portaria nº 03 de 14-01-2015, dispensando **JOSE NILTON CÂNDIDO LEITE**, matrícula no SIAPE nº 49384 de fiscal titular do Contrato nº 16/2014, **para contratação de empresa jurídica especializada para reforma e ampliação dos alojamentos E/F e G/H**, objeto da Concorrência nº 01/2014, Processo nº 23197.018802.2014-25, doravante denominada simplesmente CONTRATADA a empresa **TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 01.055.592/0001-01; e designando **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**, matrícula no SIAPE nº 1863709 como fiscal titular do referido contrato.

II. As demais informações da respectiva portaria permanece inalterada e em vigor.

III. Esta portaria tem efeitos retroativos a 20-05-2016.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 79 DE 23 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Alterar a Portaria nº 69 de 27-05-2015, dispensando **JOSE NILTON CÂNDIDO LEITE**, matrícula no SIAPE nº 49384, e designando **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**, matrícula no SIAPE nº 1863709, como fiscal da obra de reforma e ampliação dos alojamentos E/F e G/H, objeto da concorrência nº 01/2014, Processo nº 23197.018802/2014-25, tendo como contratada a empresa Tangere Construções e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 01.055.592/0001-01, para fiscalização da execução dos serviços e assinatura junto com um profissional de engenharia do IFMT com registro no CREA, devidamente designado pela reitoria.

II. As demais informações da respectiva portaria permanece inalterada e em vigor.

III. Esta portaria tem efeitos retroativos a 20-05-2016.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 80 DE 23 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Alterar a Portaria nº 98 de 03-08-2015, dispensando **JOSE NILTON CÂNDIDO LEITE**, matrícula no SIAPE nº 49384, como fiscal suplente do contrato nº 05/2015, **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Seguro contra acidente pessoal e outros**, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2015 (UASG 158334), tendo como contratada GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02; e designando **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**, matrícula no SIAPE nº 1863709 como fiscal suplente do referido contrato.

II. As demais informações da respectiva portaria permanece inalterada e em vigor.

III. Esta portaria tem efeitos retroativos a 20-05-2016.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 81 DE 24 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

**RESOLVE:**

I. Alterar a Portaria nº 47 de 27-05-2014 que constitui o **Conselho Permanente de Avaliação para Concessão de Auxílios Financeiros para servidores e discentes do IFMT Campus São Vicente visando a participação em eventos científicos e em cursos de capacitação** nos seguintes termos:

a) Incluir como membros da comissão o Coordenador de Gestão de Pessoas e Coordenador de Extensão;

b) Excluir os Diretores do Núcleo Avançado de Campo Verde e Jaciara.

II. As demais informações da respectiva portaria permanecem inalteradas e em vigor a partir desta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 82 DE 25 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o Memorando nº 180/2016/Diretoria de Ensino/ IFMT / Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

I. Autorizar as transferências dos alunos matriculados no Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMT Campus São Vicente (sede), para os Cursos de Bacharelados em Agronomia (integral e noturno) do Núcleo Avançado de Campo Verde do IFMT Campus São Vicente, conforme relação e detalhamento a seguir:

<b>Turma de origem em São Vicente</b>	<b>Nome do aluno</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período a matricular NACV</b>	<b>Semestre a matricular</b>
01	Adão Pereira de Macedo	8029974.024302	Integral	9º
01	Franck Marques Cardoso da Costa	8011974.024302	Noturno	9º
01	Leonel de Macedo Sangiogo	8007.024302	Noturno	7º
02	Raíza Marques reis	917002.024302	Integral	9º
02	Ricardo Midding	90702.024302	Noturno	9º
02	Rodrigo Martelli Solomoszynski	6066912.024302	Integral	9º
03	Regiane Aparecida Zanolin	2009068.024302	Integral	9º
04	Amanda Luiza de Moura	2010179.024302	Integral	9º
04	Andrei bruno Moroni	2010208.024302	Integral	9º
04	Cleito Rocha Silva Moreira	2010197.024302	Integral	9º
04	Cleomar da Silva	2010197.024302	Integral	9º
04	Eliton Alves de Carvalho	2010216.024302	Integral	9º
04	Junior felipe	2010722.024302	Integral	9º
04	Leandro da Silva Cotrin	2010452.024302	Integral	9º

II. Autorizar a Coordenação de Registro Escolar (São Vicente – sede) a fazer a transferência das pastas contendo os documentos pessoais e acadêmicos dos estudantes citados acima e necessários a efetivação de suas matrículas na Coordenação de Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

Escolar do NACV e essa efetuar o aceite das matrículas e incorporação dos mesmos nos respectivos cursos e turmas conforme informado nesta portaria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral**